



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 093/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. JOSÉ ROBERTO DAMETO até a cidade de Curitiba – PR, para no dia 11/09/2013 ir até a Casa Civil, para juntamente com o prefeito municipal Sr. **Gilson Andrei Cassol**, participar da assinatura do PAM – Plano de Aceleração dos Municípios do Estado do Paraná e no dia 12/09/2013 ir até a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para reunião junto com os Deputados Douglas Fabrício e Reinhold Stephanes Junior, para tratar de assuntos pertinentes ao município e acompanhamento de reivindicações já solicitadas junto aos deputados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **02 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-800,00- (oitocentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/09/2013 e retorno no dia 12/09/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de setembro de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

